

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

Correio Braziliense

Class.:

Amazônia/Militares

Data:

14/03/94

Pg.:

7

82

O Exército e o problema do índio

Carlos de Meira Mattos

A política do Exército em relação ao problema do índio, inspirada no profundo humanitarismo do general Rondon, é a mais generosa e compreensiva que se pode desejar. Mas, também é realista.

Neste realismo é que surgem as divergências. As tribos indígenas devem ser integradas à massa da população brasileira ou devem ser preservadas isoladas, conservando sua língua, seus hábitos e costumes, fechadas ao progresso?

Considerando que a nossa população hoje se eleva a mais de 150 milhões de habitantes e que os índios, vivendo em tribos primitivas, são de cerca de cem mil, não resta dúvida que a política de manter quistos silvícolas insignificantes em uma sociedade mil 500 vezes maior, seria condená-los, conscientemente, ao atraso do primitivismo; seria obrigá-los a renunciar a todos os benefícios dos progressos da civilização.

O general Rondon, desde cedo, percebeu os fundamentos e as controvérsias que o problema encerra.

Servindo na Comissão de Construção de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso e Amazonas, desde 1890, e chefiando esta mesma Comissão de 1907 a 1915, o nosso grande sertanista teve que enfrentar, durante 25 anos, os terríveis tropeços impostos à construção das linhas por inúmeras tribos selvagens hostis ao contato com os estranhos:

Aprendeu a amar o índio, como prova de maneira inquestionável o lema que impôs aos membros da Comissão — “morrer se necessário, matar nunca” — e deixou traçada a política da República para o trato da questão indígena.

É extraordinário que em 1915 o general Rondon já tivesse percebido as ameaças à política de integração social do índio por associações religiosas e leigas que se opunham à orientação que preconizava.

Vamos reproduzir as suas palavras em conferência que realizou em outubro de 1915 promovida pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro:

“Os índios devem ser considerados pupilos da Nação enquanto não

atingem o grau de civilização que lhes permita confundirem-se com o resto da população e serem absorvidos; não pode ser um ideal da política hodierna promover ou simplesmente consentir que associações religiosas ou leigas tratem de os fechar no âmbito de seus interesses e dos pontos de vista especiais.”

Com essas palavras o general Rondon completou o seu pensamento sobre uma política brasileira para o índio, na qual se destacam três pontos: o princípio humanitário — matar nunca; o princípio integracionista-paulatinamente ir integrando, pela educação, os habitantes das tribos; o princípio antagônico — rejeitar as tentativas de manter as tribos segregadas, fechadas à marcha da civilização.

O próprio general Rondon foi executor de seu pensamento integracionista, criou uma escola de telegrafistas para os índios e os foi aproveitando como operadores da linha telegráfica.

A tese segregacionista é defendida, hoje, principalmente pelas sociedades de antropologia dos países europeus e dos Estados Unidos que pretendem preservar as tribos primitivas como “laboratórios vivos” à disposição de sua curiosidade científica.

Essas associações, que já ensaiavam suas reivindicações no começo do século, como assinalou o general Rondon na conferência citada, hoje atuam com muito mais força junto aos seus governos, que têm interesse eleitoral em atendê-las, e transformam essas reivindicações em pressão política sobre o nosso governo.

Outro aspecto que levanta o problema é a questão das terras indígenas. É ainda no general Rondon que vamos encontrar a orientação para a política brasileira.

Defende o general Rondon que as terras ocupadas pelos índios, em caráter permanente, onde desenvolvem suas atividades produtivas necessárias à manutenção da comunidade, devem lhes pertencer.

O questionamento que existe hoje em nosso país, com orquestração internacional, é sobre as dimensões das terras consideradas pela nossa

Constituição, Art. 231, como “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”. Mas este mesmo artigo constitucional esclarece: “As por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e às necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Todos esses requisitos constitucionais, face à pequena população das tribos amazônicas e às suas limitações naturais de locomoção, podem ser atendidas com áreas de reservas indígenas muito menores do que aquelas que lhes foram concedidas pela legislação aprovada no governo Collor, submetido às pressões internacionais.

É inconcebível que se tenha concedido ao grupo Ianomâni, cuja população se aproxima de nove mil índios, uma área de 94 mil km², maior que o território de Portugal, duas vezes maior que o território do Estado do Espírito Santo. Não há argumento lógico e lúcido que justifique esse exagero. A não ser que seja revogada a legislação que superdimensionou as reservas indígenas, não haverá como criar um clima de paz e concórdia na Região Amazônica. Ninguém de bom senso, morador daquelas paragens, pode aceitar os imensos patrimônios mortos, invioláveis para a exploração econômica, para o progresso regional. A história de outros países nos ensina que a expansão geográfica da economia não respeita obstáculos absurdos, nem resistências fracas.

Veja-se o que foi a “marcha para o Oeste”, no século passado, nos Estados Unidos. Não houve força capaz de conter a fúria dos exploradores em busca de metais e de novas terras; enorme população indígena foi dizimada.

Não resta dúvida que as linhas-mestras de nossa política indigenista foram traçadas por militares, os generais Rondon e Couto de Magalhães, este último, além de sertanista, autor do melhor dicionário da língua tupi.

■ Carlos de Meira Mattos é general reformado do Exército